

Estado do Rio Grande do Norte

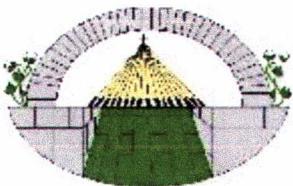
# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

## PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26 DE MAIO DE 2021

- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 003/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para exercício 2022, e á outras providências. (após leitura será encaminhado para discussao e votação sendo necessário para sua aprovação a maioria absoluta para sua aprovação)
- PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 004/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referêcia do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2014. (após leitura será encaminhado para discussao e votação sendo necessário para sua aprovação a maioria absoluta para sua aprovação)
- PROJETO DE LEI N° 005/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referêcia do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2015. (após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar, Marcondes) e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes))
- PROJETO DE LEI N° 006/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referêcia do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2016. (após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar, Marcondes) e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes))
- PROJETO DE LEI N° 007/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referêcia do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2017. (após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar, Marcondes) e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes))
- PROJETO DE LEI N° 008/2021 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referêcia do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

2018. (após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar, Marcondes) e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes)

- **PROJETO DE LEI N° 009/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2019. (após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar, Marcondes) e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes)

- **PROJETO DE LEI N° 010/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2020. (após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar, Marcondes) e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes)

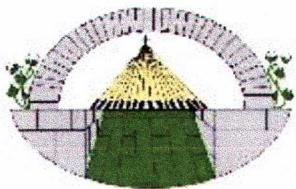
- **REQUERIMENTO N° 030/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que requer da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que envie Moção de Pesar aos familiares de Aldo Antônio da Costa pelo seu falecimento. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 031/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação, volte as aulas nas Escolas do Município com base no Decreto 30.419 de 17 de Março de 2021. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 032/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o prolongamento da Rua Euclides Belo da Silva no Conjunto Nova Patu, e a Rua Juarez Duarte da Silva. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 033/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a conclusão da pavimentação da Rua Juvêncio Hemetério. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 034/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer desta Casa Legislativa, que solicite a Secretaria Municipal de Saúde como também do Poder Executivo Municipal a Prestação de contas de todos os



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

Recursos destinados ao município de Patu para Combate ao COVID 1. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 035/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, estabeleça com URGÊNCIA o funcionamento da Unidade de Saúde Francisco Lima. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 036/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que requer do Poder Executivo a criação de um protocolo de atendimento as pessoas trans. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 037/2021** – de autoria da Vereadora Lucélia Ribeiro Dantas, que requer da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que envie Moção de Pesar aos familiares de Lara Thaisa Araújo da Silva pelo seu falecimento. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

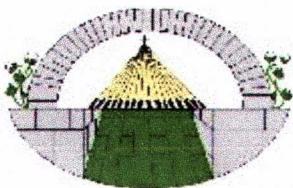
- **REQUERIMENTO N° 038/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que requer do Poder Executivo Municipal a viabilização do espaço do Antigo Açougue para construção do Mercado Público da cidade. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 040/2021** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faça a construção de uma passagem molhada na comunidade Várzea da Jurema. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 041/2021** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na comunidade Jatobá. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 042/2021** – de autoria do Vereador Ivanilson Alves da Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja feito a pavimentação da Rua Francisco Moacir Leite da Silva no Bairro da Estação neste Município. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 043/2021** – de autoria do Vereador Ivanilson Alves da Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja feito a pavimentação da Rua Antoneles



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

Godeiro da Silva no Bairro Nova Patu neste Município. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO N° 044/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer do Poder Executivo Municipal, a realização do I Seminário de capacitação, acolhimento, compreensão e atendimento ao público LGBT +. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO N° 045/2021** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que Requer do Poder Executivo Municipal, que viabilize auxílio financeiro emergencial, aos comerciantes afetados pelos decretos de combate a pandemia em nosso município. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **INDICAÇÃO N° 002/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno de Lima Dantas, que solicita do Poder Executivo Municipal a inclusão dos profissionais da limpeza urbana (garis) como grupo prioritário na imunização da vacina contra covid 19. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 26 de maio de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE